



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 108, DE 05 DE JUNHO DE 2024

*Aprova Plano de Ação Estadual do Programa
ANVISA Educa.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de Abril de 2002 que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB, cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA – PB;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 207, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS; e,

Considerando a Portaria Anvisa Nº 967, de 24 de Outubro de 2022 que dispõe sobre o projeto de ações educativas em vigilância sanitária – AnvisaEduca, na rede de ensino de educação básica, suas diretrizes, seus objetivos gerais e específicos, e dá outras providências.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Estadual do Programa ANVISA Educa, criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a fim de promover ações educativas em vigilância sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO DE Nº 108 de 05 de JUNHO de 2024

**PROJETO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA –
AnvisaEduca**

PROJETO PILOTO PARAÍBA – ANVISA/AGEVISA-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA-PB

MAIO, 2024



Equipe de elaboração do projeto de execução das ações:

Geraldo Moreira de Menezes

Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque

Rosângela Guimarães de Oliveira

Thiago Oliveira De Lima

Ednaldo Paiva Junior

Polianna Estrela Lima de Andrade

Sayonara Carlos da Silva Severo



1 APRESENTAÇÃO

O AnvisaEduca é um projeto criado pela Portaria nº 967, de 24 de outubro de 2022, da Anvisa, no sentido de desenvolver ações educativas no contexto da vigilância sanitária. O projeto conta com uma coordenação nacional, composta por uma equipe multidisciplinar de servidores da Anvisa.

Ressalta-se que nos estados, municípios e Distrito Federal, as ações e estratégias deste projeto estarão sob a responsabilidade da Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ASNVS), sendo coordenadas pela Coordenação Estratégica de Ações em Vigilância Sanitária. Segundo a Coordenação, podem fazer parte na execução das atividades do projeto, a discernimento da ASNVS, os órgãos locais de Educação, Saúde e de Vigilância Sanitária estaduais, municipais e do Distrito Federal, que irão realizar a comunicação com as escolas da rede pública de educação básica, em uma atuação como multiplicadores do conhecimento em vigilância sanitária (ANVISA, 2024).

Faz-se importante enfatizar que uma vez ocorra a adesão das Secretarias de Educação, em nível estadual, municipal e do Distrito Federal, os professores são os agentes responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação dos conteúdos em salas de aula e nas comunidades escolares, podendo ter a participação das Vigilâncias Sanitárias estaduais.

Na Paraíba, o processo de adesão ao projeto já aconteceu pela Secretaria de Estado da Educação, através de formalização junto à Coordenação do projeto na Anvisa, com a participação da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA-PB), que vem buscando efetivar sua participação na execução do projeto junto às escolas estaduais.

2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O AnvisaEduca justifica-se a partir de estratégias para a concepção e capacitação de educadores e outros profissionais das áreas da educação, da saúde e da vigilância sanitária, que levem para a comunidade escolar um trabalho voltado a ações educativas de orientação, quanto ao uso e o consumo com segurança de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária (ANVISA, 2024).

2.1 JUSTIFICATIVA: DEFINIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Conforme a ANVISA, o projeto AnvisaEduca também traz no seu escopo a justificativa no desenvolvimento das suas ações educativas em vigilância sanitária, quanto ao



cenário de realização das estratégias de orientação, que se configura nas escolas públicas de ensino básico, norteadas pelas diretrizes da promoção do desenvolvimento social; monitoramento e avaliação permanentes das metas estabelecidas; comunicação ajustada ao público específico; e facilitação da utilização de recursos didáticos.

2.2 PÚBLICO ALVO – PARAÍBA

Estudantes e Docentes das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio das 1ª e 16ª GREs da Paraíba.

CIDADE	1ª REGIONAL
JOÃO PESSOA	
QTDE. ESCOLAS	QTDE. DISCENTES
88	34864

	CIDADE	16ª REGIONAL
CIDADES	QTDE. ESCOLAS	QTDE. DISCENTES
ALHANDRA	3	2197
BAYEUX	11	4624
CAAPORÃ	2	823
CABEDELO	9	2253
CONDE	2	1316
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	4	1298
LUCENA	1	555
MARI	3	1654
PITIMBU	2	643
SANTA RITA	18	8111
SAPÉ	6	3037
SOBRADO	1	354
RIACHÃO DO POÇO	1	212
	63	27077

TOTAL ESCOLAS 1ª E 16ª GREs	151
TOTAL GERAL ESTUDANTES 1ª E 16ª GREs	61941
TOTAL GERAL DOCENTES 1ª E 16ª GREs	40674
TOTAL GERAL ESTUDANTES E DOCENTES 1ª E 16ª GREs	102615

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Promover melhorias nos padrões de consumo de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, provendo informações sobre os temas que estimulem o conhecimento quanto ao consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar educadores e outros profissionais das áreas da educação, da saúde e da vigilância sanitária para trabalharem, nas comunidades escolares;
- Promover o desenvolvimento social de professores e educandos do ensino básico;
- Estabelecer uma comunicação ajustada e efetiva com o público específico;
- Facilitar a utilização de recursos didáticos para o desenvolvimento das ações propostas;
- Monitorar e avaliar de forma permanente as metas estabelecidas para o projeto.

4. PROCEDIMENTOS E MÉTODOS

Quanto aos procedimentos, o projeto se pauta em metodologias participativas, no formato de ações educativas, com a participação dos atores sociais e o diálogo entre a ANVISA, AGEVISA-PB e Escolas Estaduais das 1ª e 16ª Gerências Regionais de Educação da Paraíba.

a) Instituições/entidades envolvidas: Escolas Estaduais do município de João Pessoa (1ª GRE); e Escolas Estaduais dos municípios de Lucena, Santa Rita, Bayeux, Conde, Pitimbu, Alhandra, Mari, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Cabedelo, Riachão do Poço, Sapé, Sobrado, todos da 16ª/1ª GRE.

b) População beneficiada: A população alvo que será atingida pelo projeto aqui proposto constará de docentes e estudantes de 151 Escolas Estaduais da 1ª GRE e 16ª/1ª GRE.



c) Atividades previstas com o cronograma: Serão realizadas reuniões com os docentes destas escolas com a equipe de execução da AGEVISA-PB, no sentido de motivação, orientações, informações e acompanhamento quanto às ações educativas sobre os temas que estimulem o conhecimento sobre o consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, realizadas pelos docentes das escolas envolvidas no projeto, junto aos estudantes do ensino básico.

As estratégias de execução do projeto constarão de rodas de conversa, palestras, cartilhas, jogos, dentre outras estratégias, que serão empregadas, junto aos estudantes do cenário proposto, pelos docentes.

d) Equipe de trabalho: A equipe de trabalho constará:

- Coordenação e Equipe do Projeto AnvisaEduca da Anvisa;
- Equipe AGEVISA-PB;
- Diretores e Docentes das 151 Escolas Estaduais da 1ª GRE e 16ª/1ª GRE;
- As Visas Municipais serão convidadas para os momentos de apresentação do projeto às escolas, e eventos vinculados ao mesmo.

5. PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
Contato com as Escolas	15/06/2024	30/06/2024
1ª Reunião com as Equipes das Escolas para esclarecimentos quanto ao projeto e motivação dos docentes para participação como agentes multiplicadores	01/07/2024	31/07/2024
Organização do fluxo de realização do curso pela Equipe do projeto	15/06/2024	31/05/2024
Desenvolvimento das ações pelas Escolas	15/07/2024	31/03/2025
2ª Reunião para acompanhamento do projeto pela equipe de trabalho	01/09/2024	20/10/2024



3ª Reunião para avaliação do projeto pelos atores participantes e equipe de trabalho	01/11/2024	13/12/2024
Desenvolvimento e entrega do relatório	02/01/2025	28/02/2025
Estruturação dos artigos para publicação	01/03/2025	15/04/2025
Submissão dos artigos nos periódicos elencados	16/04/2025	31/05/2025
Realização de evento para devolutiva sobre o projeto com presença da Anvisa	02/05/2025	31/05/2025

Cronograma 2024:

AÇÕES	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Contato com as Escolas	X						
1ª Reunião com as Equipes das Escolas para esclarecimentos quanto ao projeto e motivação dos docentes para participação no curso e como agentes multiplicadores		X					
Organização do fluxo de realização do curso e aplicação das ações pela Equipe do projeto	X						
Desenvolvimento das ações pelas Escolas		X	X	X	X	X	X
2ª Reunião para acompanhamento do projeto pela equipe de trabalho			X	X	X		
3ª Reunião para avaliação do projeto pelos atores participantes e equipe de trabalho						X	X



Cronograma 2025:

AÇÕES	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai
Desenvolvimento e entrega do relatório	X	X			
Estruturação dos artigos para publicação			X	X	
Submissão dos artigos nos periódicos elencados				X	X
Realização de evento para devolutiva sobre o projeto com presença da Anvisa					X

6. RESULTADOS ESPERADOS

Destaca-se que o ganho das comunidades educativas participantes, com o projeto se dará no sentido de:

- Estreitar o vínculo comunidade educativa do Ensino Básico da Paraíba com a Anvisa, contribuindo no conhecimento da população participante do projeto sobre a saúde vigilância sanitária, e promoção à saúde humana;
- Fortalecer os preceitos da Educação em Saúde na implementação dos conhecimentos de docentes e estudantes do Ensino Básico das escolas da Paraíba;
- Trabalhar e desenvolver as competências e habilidades previstas no perfil do docente multiplicador em sua trajetória na capacitação docente, quanto à vigilância sanitária.

Os resultados esperados em relação aos estudantes envolvidos no projeto acontecerão no sentido de:

- Conhecer sobre o cuidado com o consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Desenvolver suas competências e habilidades quando da articulação da teoria e prática;
- Contribuir com seus familiares e também com a população em partilhar dos conhecimentos adquiridos no projeto.



Espera-se que a partir da participação no projeto, a comunidade educativa das Escolas venha a:

- Ter acesso ao conhecimento sobre vigilância sanitária e o seu papel enquanto promotora da saúde humana, bem como sobre o consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Saber sobre, como e onde buscar o apoio da Anvisa e da AGEVISA-PB, ao detectar algo errado sobre o consumo seguro;
- Vivenciar a prática da Educação em Saúde enquanto participe ativo do projeto nas discussões e busca pelo conhecimento sobre as temáticas abordadas;
- Aproveitar os benefícios do projeto quanto à prevenção de doenças e agravos advindos do consumo e uso errado de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, como também dos benefícios de promoção da saúde.

Infraestrutura:

- A infraestrutura para execução das ações educativas constará dos espaços das escolas envolvidas, como: salas de aula, ginásios, auditórios, dentre outros espaços constantes nas escolas.

KR: Atingir o percentual de 60% das escolas estaduais das 1ª e 16ª GREs da Paraíba, que participarão do Projeto AnvisaEduca, em 13 meses.

7. PLANO DE DIVULGAÇÃO

A divulgação das ações do projeto AnvisaEduca, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB), será realizada em conjunto com a Assessoria de Comunicação da Agência, e terá como estratégia de ampliação do alcance das informações a utilização dos seguintes meios de comunicação:



MEIO DE DIVULGAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Portal de notícias do Governo da Paraíba	paraiba.pb.gov.br/
Portal de notícias da Agevisa/PB	agevisa.pb.gov.br/
Portal de Notícia das Secretarias de Estado da Saúde	paraiba.pb.gov.br/diretas/saude
Portal de Notícia das Secretarias de Estado da Educação	paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao
Rádio Tabajara da Paraíba, em Rede AM e FM	radiotabajara.pb.gov.br/programação
Instagram da Agevisa/PB	@agevisapb

Ressalta-se que também farão parte dos veículos de divulgação, os portais e blogs de notícias com atuação no Estado da Paraíba, com matérias/releases encaminhados pela:

- ✓ Assessoria de Comunicação da Agevisa/PB, através da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional;
- ✓ Programas de Rádio e de Televisão das empresas de comunicação atuantes no Estado da Paraíba;
- ✓ Informativo Radiofônico Momento Agevisa, veiculado semanalmente, às quintas-feiras, dentro da programação do Jornal Estadual;
- ✓ Grupos de WhatsApps;
- ✓ Demais meios de comunicação disponibilizados, a exemplo, a rede televisiva do Estado.

Todas as ações do projeto serão divulgadas deixando explícito, que a partir deste Projeto Piloto nas 1ª e 16ª GREs da Paraíba, este será expandido para as demais GREs do Estado da Paraíba, de forma a contemplar o maior número de escolas, professores e estudantes possível.



9. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Projeto AnvisaEduca**. Portaria nº 967, de 24 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/educacaoepesquisa/educanvisa> Acesso em: 19 de setembro de 2023.

AGEVISA. Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba. **Momento Agevisa**. Disponível em: <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/audios> Acesso em: 16 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. **Dados estatísticos da base de dados SEE-PB**. Base não disponível para consulta.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB